

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 033/2016/SES-MT.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 478363/2015**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo – CPA – Bloco 05, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**, portador da cédula de identidade RG nº 54.353.403-0, inscrito no CPF sob o nº 210.332.501-04, denominada **LOCATÁRIA**, de outro lado **DONIZETE ALVES COELHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 665.019 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 453.615.171-00, denominado **LOCADOR**, com fundamento no que consta do Processo Administrativo nº **478363/2015**, resolvem celebrar Contrato, conforme disposto no inciso X, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e pela Lei nº 8.245/91, pelos princípios Contratuais e da Administração Pública, por disposições de direito privado e, ainda, resolvem celebrar o **Apostilamento ao Contrato nº 033/2016**, nas condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

- 1.1.** O presente contrato tem com objeto “locação de imóvel para instalação do Escritório Regional de Saúde de Juína - situado na Avenida dos Jambos, nº 1945, bairro Área de Governo, Juína/MT.”, este instrumento apostila o Contrato nº 033/2016/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1** Incluir na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária no Item 4.1:
A FONTE 192.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 033/2016/SES/MT.
3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.


LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde